



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.397/2025

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura – Rede de Abastecimento de Energia Elétrica – Fase 1, dentro do PROGRAMA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - 60+, de acordo com o PROJETO BÁSICO**, em anexo.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa, empreitada global de material e mão de obra para implantação de infraestrutura – rede de abastecimento de energia elétrica – FASE 1, na área de implantação do Programa Residencial para Idosos, conforme Termo de Convênio – FPE Nº 4811/2023/RS.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de obra conveniada, definida como empreitada global de material e mão de obra, necessário para o bom andamento dos trabalhos. O município não possui em seu quadro de funcionários a estrutura necessária para execução da obra

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço por empreitada global, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, 17, 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de infraestrutura – rede de abastecimento de energia elétrica – fase 1, na área de implantação do Programa Residencial para Idosos/60+, conforme Termo de Convênio – FPE Nº 4811/2023/RS, conforme o projeto em anexo.

O prazo para entrega da obra é de 45 dias, contados a partir da **AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA OBRA**.

A obra terá a garantia pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do código civil brasileiro, ficando a contratada responsável, sendo obrigada a reparar, corrigir e substituir, as suas expensas, no total ou em parte, a obra executada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.

Serviços, especificações e quantitativos:





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – FASE 1	100	135.095,00	UN	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>135.095,00</b>	UN	1,00

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da execução de uma obra cuja atividade é privativa da profissão de engenheiro eletricista. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços solicitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O proponente vencedor deverá entregar os serviços conforme o Prazo estipulado de 45 dias;
- O pagamento será realizado após a conclusão dos trabalhos, em no máximo 45 dias, contados a partir da Autorização para Início da Obra;
- A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para processar a conferência dos serviços executados, emitindo o LAUDO DE VISTORIA E MEDIÇÃO.
- Na hipótese de negativa de ligação à rede pública da RGE e constatado a realização de serviços executados em desacordo com as especificações de projeto, o mesmo deverá ser refeito no prazo estipulado pela fiscalização.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor pela perfeita execução do serviço, ficando o mesmo obrigado a substituir o objeto, se a qualquer tempo se verificar defeitos ou incorreções.
- No caso do proponente vencedor não entregar o serviço de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição do serviço não aceito, o





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

responsável pela fiscalização comunicará o fato por escrito à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

- O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32.250 de 24/07/2025 composta pelo Gestor: Ezequiel Franceschette Cella – Fiscais do Contrato: Carlos José Marchesan Kummel Félix e Jonatan Patias de Moura – Fiscal do Serviço: Mara Mardini Paz.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

O acompanhamento e a fiscalização dos objetos licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32.250, composta pelos servidores abaixo:

**Gestor de Contrato:** Ezequiel Franceschette Cella, Secretário Municipal, matrícula nº 7065-3

**Fiscal de Contrato:** Carlos José Marchesan K. Félix, Engenheiro Civil, matrícula nº 1626-8

**Fiscal de Contrato:** Jonatan Patias de Moura, Agente Administrativo, matrícula nº 1611-0

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço e emissão do Laudo de Vistoria, que ocorrerá após a execução da obra e no prazo máximo de 45 dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Diário de Obras, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente, através de depósito em conta bancária fornecida pelo proponente vencedor.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser informada pela Procuradoria Jurídica.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da obra foi calculado através do valor de mercado, totalizando o valor de **R\$ 135.095,00** (cento e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que será disponibilizada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A obra será executada com Recursos conveniados com o estado do RS – R\$ 1.500.000,00 e Recursos Municipais no valor de R\$ 684.247,17, incluindo nesses valores a construção de 12 unidades residenciais, muro de cercamento da área, construção de salão multiuso e redes de abastecimento de água e energia elétrica no local.

**Tupanciretã/RS, 18 de novembro de 2025.**

---

Ezequiel Franceschete Cella  
Secretário de Planejamento  
Matricula nº 7065-3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11EC-939B-E776-2A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 19/11/2025 07:17:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/11EC-939B-E776-2A35>